

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N 2.478/GP/PGM/2019**

Dispõe Sobre a Alteração Qualitativa do Orçamento Vigente Através da Transposição de Dotações Conforme Preceitua o Artigo 167, VI, CF/98 e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO**, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Artigo 1º** Fica autorizado a TRANSPOSIÇÃO das dotações abaixo, aprovadas na Lei Orçamentária anual do exercício 2019 conforme preceitua as reformulações administrativas constantes do artigo 167, VI da Constituição federal, que trata da transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, no valor de **R\$ 2.835.254,38**(**dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos**) destinado a suplementar as dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

<b>SUPLEMENTA:</b>				
<b>12. Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>006- Fundo Municipal de Saúde</b>				
<b>12.006.10.122.2111.2198</b>	<b>Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores SEMSAU</b>	<b>R\$</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	145,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	26,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$</b>	<b>171,000.00</b>	
<b>12.006.10.301.2111.2201</b>	<b>Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Bucal - SB</b>	<b>R\$</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	39,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	9,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$</b>	<b>48,000.00</b>	
<b>12.006.10.301.2111.2203</b>	<b>Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>	<b>R\$</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	226,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	48,500.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$</b>	<b>274,500.00</b>	
<b>12.006.10.302.2111.2204</b>	<b>Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS</b>	<b>R\$</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	117,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	27,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$</b>	<b>144,000.00</b>	
<b>12.006.10.302.2111.2215</b>	<b>Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório</b>	<b>R\$</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	1,231,269.40	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.94.00.00	Indenização e Restituição	R\$	40,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	102,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$</b>	<b>1,373,269.40</b>	
<b>12.006.10.303.2111.2213</b>	<b>Remuneração dos servidores do Assistência Farmacêutica</b>	<b>R\$</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	53,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$</b>	<b>53,000.00</b>	
<b>12.006.10.301.2111.2212</b>	<b>Remuneração dos Servidores da Atenção Básica</b>	<b>R\$</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	588,000.00	1.0027.0007 - Piso de Atenção Básica
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R\$	183,484.98	1.0027.0007 - Piso de Atenção Básica
<b>TOTAL A SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$</b>	<b>771,484.98</b>	
<b>TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR</b>		<b>R\$</b>	<b>2,835,254.38</b>	

**ANULAR:**

<b>12.006.10.122.1195.2068</b>	<b>Manter as Atividades Administrativas da SEMSAU</b>	<b>R\$</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$	25,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	31,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	7,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
<b>TOTAL A ANULAR</b>		<b>R\$</b>	<b>123,000.00</b>	
<b>12.006.10.302.1201.2082</b>	<b>Manter as Atividades Da Média Alta Complexidade -MAC</b>	<b>R\$</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$	140,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 160,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
<b>TOTAL A ANULAR</b>		<b>R\$ 600,000.00</b>	
<b>12.006.10.301.2111.2202</b>	<b>Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Família - SF</b>	<b>R\$ Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	20,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
<b>TOTAL A ANULAR</b>		<b>R\$ 70,000.00</b>	
<b>12.006.10.305.2111.2196</b>	<b>Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Vigilância Epidemiológica</b>	<b>R\$ Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 73,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	19,769.40	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
<b>TOTAL A ANULAR</b>		<b>R\$ 92,769.40</b>	
<b>12.006.10.301.2111.2212</b>	<b>Remuneração dos Servidores da Atenção Básica</b>	<b>R\$ Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 873,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	305,000.00	1.002.0047-Ações e Serviços de Saúde
<b>TOTAL A ANULAR</b>		<b>R\$ 1,178,000.00</b>	
<b>12.006.10.301.1196.2070</b>	<b>Manter as Atividades das Unidade Básicas de saúde</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 30,000.00	1.027.0007-PAB -Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 528,881.50	1.027.0007-PAB -Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 39,803.48	1.027.0007-PAB - Piso de Atenção
<b>TOTAL A ANULAR</b>		<b>R\$ 598,684.98</b>	
<b>12.006.10.301.1196.2187</b>	<b>Melhoria e Qualidade e o Acesso na Atenção Básica -PMAQ</b>	<b>Valor</b>	<b>Fonte/ Recursos</b>
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 30,000.00	1.027.0007-PAB - Piso de Atenção
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 30,000.00	1.027.0007-PAB - Piso de Atenção
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 112,800.00	1.027.0007-PAB - Piso de Atenção
<b>TOTAL A ANULAR</b>		<b>R\$ 172,800.00</b>	
<b>TOTAL GERAL A ANULAR</b>		<b>R\$ 2,835,254.38</b>	

**Artigo 2º** Fica Autorizado a inserção dos orçamentos nas peças orçamentárias.

**Artigo 3º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 20 de fevereiro de 2019.

**ARISMAR ARAÚJO DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francismar Saraiva Mendes

**Código Identificador:**8BB5298D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/02/2019. Edição 2402

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>